

**Ata da reunião ordinária da Junta de
Freguesia de Assunção, realizada no dia
7 de novembro de 2022.-----**

-----Aos sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, nesta vila de Arronches e sede da Junta de Freguesia de Assunção, realizou-se, pelas catorze horas e trinta minutos, a reunião ordinária da referida Junta de Freguesia, convocada nos termos do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação.-----

-----Compareceram os Excelentíssimos Senhores Pedro Miguel Baptista Fernandes, Ana Margarida Tavares Lopes e António Francisco de Oliveira Fragata, respetivamente, Presidente, Secretária e Tesoureiro deste órgão autárquico.-----

-----Aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foram lidas as atas das reuniões ordinária e extraordinária anteriores, as quais tinham sido aprovadas em minuta no final das mesmas e foi tomado conhecimento do seguinte expediente recebido: ofício da Casa do Concelho de Arronches, solicitando apoio destinado a fazer face a despesas com a realização da sua tradicional castanhada; ofício da Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Portalegre, solicitando apoio destinado a fazer face a despesas inerentes ao desenvolvimento da sua atividade de angariação de sangue; e-mails da ANAFRE, informando sobre protocolo de colaboração técnica e financeira entre a ANAFRE e o Fundo Ambiental, denominado "Apoio à aquisição de gás engarrafado pelos consumidores domésticos beneficiários de tarifa social de energia elétrica ou das prestações sociais mínimas".-----

-----**Hasta pública para arrendamento de uma habitação, sita em Arronches (Rua de Olivença, n.º 15).**-----

-----Em cumprimento da deliberação de 17 do mês transato, o Senhor Presidente apresentou novamente o processo em epígrafe, a fim de se proceder à respetiva hasta pública, perante a Junta de Freguesia reunida. Após a leitura do correspondente edital, passou o direito ao arrendamento da habitação a ser leiloado, tendo sido arrematado pela senhora Melanie Viegas, pelo valor mensal de 480,00 € (quatrocentos e oitenta euros).-----

-----**DELIBERAÇÕES**-----

-----**Pedidos de apoio**-----

-----Foi deliberado, por unanimidade, conceder à Casa do Concelho de Arronches, um apoio na importância de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros), destinado a fazer face a despesas com a realização da sua tradicional castanhada.-----

-----Foi deliberado, por unanimidade, conceder à Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Portalegre, um apoio na importância de € 150,00 (cento e cinquenta euros),

destinados a fazer face a despesas inerentes ao desenvolvimento da sua atividade de angariação de sangue.-----

-----Foi deliberado, por unanimidade, sob proposta do senhor Presidente, conceder ao Grupo Desportivo dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Arronches um apoio na importância de € 1.207,50 (mil duzentos e sete euros e cinquenta cêntimos), para fazer face a despesas com a realização das suas atividades desportivas, culturais, turísticas e de lazer.-----

-----**SIADAP-Mandato 2021/2025-Constituição da Comissão de Avaliação**-----

-----O Senhor Presidente procedeu à apresentação de uma proposta sobre o assunto em epígrafe, que foi aprovada, por unanimidade, e cujo teor a seguir se transcreve: “Considerando que, a Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual, no seu artigo 55.º, define como um dos intervenientes no processo de avaliação, o conselho coordenador da avaliação; Por sua vez, o n.º 5 do artigo 23.º do Decreto-Regulamentar n.º 18/2009, de 04 de setembro, refere que “Nas freguesias, as competências atribuídas ao conselho coordenador da avaliação são confiadas a uma comissão de avaliação...”; A comissão de avaliação (CA) é composta pelo presidente da junta de freguesia, que preside, o tesoureiro ou secretário da junta de freguesia e trabalhadores com responsabilidade funcional adequada; Esta freguesia não possui à data, trabalhadores com responsabilidade funcional adequada para integrar a composição da CA; No dia 26 de setembro de 2021 decorreram as eleições para os órgãos autárquicos, resultando um no órgão executivo, Propõe-se, ao abrigo da competência definida na alínea e) do artigo 19.º do anexo da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, articulado com o n.º 5 do artigo 23.º do Decreto-Regulamentar n.º 18/2009, de 04 de setembro, a constituição da Comissão de Avaliação: Pedro Miguel Baptista Fernandes – Presidente da Junta de Freguesia, Ana Margarida Tavares Lopes – Secretária da Junta de Freguesia; António Francisco de Oliveira Fragata – Tesoureiro da Junta de Freguesia. - Arronches, sete de novembro de dois mil e vinte e dois. - O Presidente da Junta de Freguesia - (a) Pedro Miguel Baptista Fernandes”.--

-----**SIADAP-Mandato 2021/2025-Regulamento da Comissão de Avaliação**-----

-----O Senhor Presidente procedeu à apresentação de uma proposta sobre o assunto em epígrafe, que foi aprovada, por unanimidade, e cujo teor a seguir se transcreve: “Considerando que, a Comissão de Avaliação deve seguir as orientações previstas na Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua atual redação e no Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 04 de setembro; Para além do previsto no ponto anterior, a Comissão de Avaliação deve reger-se ainda por regulamento próprio; Propõe-se, ao abrigo da competência definida na alínea e) do artigo 19.º do anexo da Lei n.º 75/2013, de 12 de

setembro, na sua redação atual, e do n.º 5 do artigo 23.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 04 de setembro, aprovar o regulamento da Comissão de Avaliação da Freguesia de Assunção. - Arronches, sete de novembro de dois mil e vinte e dois. - O Presidente da Junta de Freguesia - (a) Pedro Miguel Baptista Fernandes”.-----

-----**Outras deliberações**-----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aderir ao protocolo de colaboração técnica e financeira entre a ANAFRE e o Fundo Ambiental, denominado “Apoio à aquisição de gás engarrafado pelos consumidores domésticos beneficiários de tarifa social de energia elétrica ou das prestações sociais mínimas”.-----

-----Foram discutidos diversos pormenores logísticos relacionados com os tradicionais “Cabazes de Natal”.-----

-----Foi aprovado, por unanimidade, o mapa de fundos disponíveis para o corrente mês, na importância de € 268.945,01 (duzentos e sessenta e oito mil novecentos e quarenta e cinco euros e um cêntimo)-----

-----Seguidamente, o Senhor Presidente informou a Junta das despesas cuja realização autorizou, ao abrigo da competência que lhe foi delegada, entre os dias três de outubro e quatro de novembro do corrente ano, que totalizam a importância de € 19.127,00 (dezanove mil cento e vinte e sete euros)-----

-----Foi apresentado o Resumo Diário da Tesouraria, de quatro de novembro de dois mil e vinte e dois, que exhibe um saldo de Operações Orçamentais na importância de € 235.954,96 (duzentos e trinta e cinco mil novecentos e cinquenta e quatro euros e noventa e seis cêntimos).-----

-----**APROVAÇÃO EM MINUTA:**-----

-----Por unanimidade e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado aprovar a presente ata em minuta, a fim das deliberações respetivas produzirem efeitos imediatos. Elaborada a minuta e depois de lida, foi a mesma achada conforme e por todos assinada.-----

-----**Encerramento:**-----

-----Não havendo mais assuntos a tratar, imediatamente a seguir o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão.-----

-----O Presidente: _____

-----A Secretária: _____

-----O Tesoureiro: _____

